

# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

## DECRETO Nº 134, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº 2.812, de 24 de maio de 2021, para o atendimento de despesas que especifica".

**SILVIO CESAR SARTORELLO,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.812, de 24 de maio de 2021;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2056 - Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal-Vinculados

Ficha nº 613

Valor: R\$ 4.100,00

- **Art. 2º -** Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

### SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

### **EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa